

DECRETO Nº 0087/20, DE 14 DE ABRIL DE 2020

<p style="text-align: center;">PREFEITURA DE CAMANDUCAIA/MG</p> <p style="text-align: center;">PUBLICADO EM</p> <p style="text-align: center;"><u>14</u> / <u>04</u> / <u>2020</u></p> <p style="text-align: center;">Art. 98 da Lei Orgânica Municipal</p> <p style="text-align: center;"><u>scintra</u></p>	<p>“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências.”</p>
--	--

CONSIDERANDO os decretos nº 077/ 2020 de 01 de abril de 2020 e nº 086/2020 de 14 de abril de 2020 que tornou sem efeito a nomeação dos candidatos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte:

DECRETA

Art. 1º – Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Camanducaia, realizado no dia 11 de março de 2.018 e homologado pelo Decreto nº 0058, de 29 de maio de 2018;

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS									
INSCRICAO	CANDIDATO	CARGO	NPCG	NPESP	PF	Nascimento	Deficiente	POSIÇÃO	
88001122	MARICELI ROSA SIMAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	60,00		60,00	11/01/1990		25º	Classificável
88002183	MARIA APARECIDA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	60,00		60,00	10/02/1976		26º	Classificável
88001809	SIMONE MASERO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	60,00		60,00	24/06/1973		27º	Classificável

Art. 2º – O candidato nomeado deve tomar posse no respectivo cargo dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente Decreto, nos termos do art. 77, da Lei nº 001/73, que dispõe sobre os Estatutos dos Funcionários Públicos do Município de Camanducaia, sob pena de ser tornado sem efeito o provimento, apresentando os documentos necessários no Departamento de Pessoal da Prefeitura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Camanducaia, em 14 de Abril de 2.020.

scintra